



Estado de Santa Catarina
Município de Descanso
Órgão Central de Controle Interno
Rua Marechal Deodoro, 146 - 89.910-000 - DESCANSO – SC.
Contato: 3623-0161 / e-mail: controladoria@descanso.sc.gov.br

ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAAAI)

EXERCÍCIO 2018

1. INTRODUÇÃO

O PAAAI do Órgão Central de Controle Interno para o exercício de 2018 estabelece os trabalhos a serem desenvolvidos e o cronograma das auditorias internas a serem realizadas nas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Descanso.

Os trabalhos propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, com a finalidade de apoiar o Chefe do Poder Executivo na tomada de decisão.

2. COMPETÊNCIA LEGAL

No apoio ao Controle Externo, exercido pelo TCE/SC, o Órgão Central de Controle Interno via Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Descanso, desempenha suas atividades precípuas em conformidade com os postulados legais, mormente o Capítulo VI – Controle Interno, da Lei Complementar 202/2000, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e ainda, os artigos 67 a 69 da Lei Orgânica do Município de Descanso.

Com fundamento nas finalidades, objetos de controle específico e atividades do Controle Interno elencados no Art. 2º do decreto nº 311/2005/SF que



Estado de Santa Catarina
Município de Descanso
Órgão Central de Controle Interno

Rua Marechal Deodoro, 146 - 89.910-000 - DESCANSO – SC.
Contato: 3623-0161 / e-mail: controladoria@descanso.sc.gov.br

organiza e regulamenta o Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 244/99, este Órgão apresenta o PAAAI para o exercício de 2018.

3. FINALIDADE

Este PAAAI visa apresentar as atividades a serem desenvolvidas pelo Departamento de Controle Interno com o objetivo de fiscalizar o cumprimento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão no âmbito do Poder Executivo.

As atividades de fiscalização e auditorias terão a finalidade precípua de avaliar o cumprimento das unidades administrativas auditadas quanto ao segmento dos procedimentos das instruções normativas já implementadas e dos postulados legais, bem como recomendar ações corretivas às irregularidades detectadas, com ênfase nos seguintes aspectos:

- I - adequação e eficácia dos controles;
- II - integridade e confiabilidade das informações e registros;
- III - integridade e confiabilidade dos sistemas estabelecidos para assegurar a observância de políticas, metas, planos, procedimentos, normas e regulamentos, assim como de sua efetiva utilização;
- IV - eficiência, eficácia e economicidade do desempenho e utilização dos recursos disponíveis, dos procedimentos e métodos de salvaguardas dos ativos e a comprovação de sua existência;
- V - compatibilidade dos programas com objetivos, planos e meios de execução estabelecidos; e
- VI - mensuração dos problemas e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de solução.

4. ABRANGÊNCIA



Estado de Santa Catarina
Município de Descanso
Órgão Central de Controle Interno

Rua Marechal Deodoro, 146 - 89.910-000 - DESCANSO – SC.
Contato: 3623-0161 / e-mail: controladoria@descanso.sc.gov.br

O PAAAI para o exercício financeiro de 2018 contempla as ações atinentes ao Departamento de Controle Interno, conforme os artigos 13 e 24 do Decreto nº 311/2005/SF, e art. 59 da LC 101/00-LRF. Insta salientar, que eventuais alterações no plano poderão ser realizadas no transcorrer do ano de 2018, em virtude de necessidades futuras ou dificuldades percebidas apenas no transcorrer do período, peculiares à dinâmica do trabalho de auditoria e fiscalização.

5. EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica do Departamento de Controle Interno é composta pelo (s) seguinte (s) servidor (s):

| NOME | NOMEAÇÃO/ DESIGNAÇÃO | CARGO EFETIVO | FORMAÇÃO ACADÊMICA |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Elielso Barbosa Tavares | Port. nº 13.400/2018 | Controlador Interno | Graduado em Ciências Contábeis |

6. NORMAS TÉCNICAS CONSIDERADAS NA ELABORAÇÃO DO PLANO

Considerando que o PAAAI é um instrumento utilizado para avaliar através das atividades fiscalizatórias e de auditoria, aspectos relacionados à natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, com o propósito de verificar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e fatos administrativos, foram observadas as normas técnicas para o exercício do Controle Interno e Normas de Auditoria para o Setor Público.

As normas citadas foram observadas no PAAAI para o exercício de 2018 e no Cronograma de Auditoria (anexo I), com relação aos trabalhos de auditoria, bem como nos demais procedimentos de fiscalização, que poderão ser aplicados os conceitos e princípios de forma subsidiária, a fim de garantir segurança, qualidade e consistência dos trabalhos técnicos.

7. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA



Estado de Santa Catarina
Município de Descanso
Órgão Central de Controle Interno

Rua Marechal Deodoro, 146 - 89.910-000 - DESCANSO – SC.
Contato: 3623-0161 / e-mail: controladoria@descanso.sc.gov.br

As variáveis básicas a serem utilizadas pelo Departamento de Controle Interno no planejamento dos trabalhos são:

I - materialidade;

II - relevância;

III - criticidade.

A **materialidade** refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em um específico ponto de controle - unidade organizacional de sistema, área, processo de trabalho - objeto dos exames pela equipe de controle interno.

A **relevância** significa a importância relativa ou o papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade administrativa, existente em um dado contexto.

A **criticidade** representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma determinada unidade administrativa. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, levando-se em consideração o valor relativo de cada situação.

Não obstante as variáveis básicas a serem utilizadas pelo Departamento de Controle Interno, nas atividades de auditoria e nos procedimentos de fiscalização, não poderão de deixar de considerar a oportunidade, a seu juízo, de realizar o controle prévio ou concomitante, uma vez que o controle posterior é uma função inalienável do Controle Interno.

7.1. Das Diligências

Durante a realização dos exames de auditoria, as diligências promovidas pelo Departamento de Controle Interno serão feitas por meio de Requisição de documentos, informações ou manifestação. A citada Requisição tem por objeto buscar informações, documentos e manifestação dos responsáveis sobre as razões que levaram à



Estado de Santa Catarina
Município de Descanso
Órgão Central de Controle Interno

Rua Marechal Deodoro, 146 - 89.910-000 - DESCANSO – SC.
Contato: 3623-0161 / e-mail: controladoria@descanso.sc.gov.br

prática de qualquer ato orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional, seja ele omissivo ou comissivo, executado por dirigente ou servidor.

Após a diligência, o Departamento de Controle Interno poderá promover análise sobre os assuntos levantados contendo as revelações, conclusões, recomendações e ações corretivas, conforme o caso.

7.2. Do Relatório

O Departamento de Controle Interno emitirá relatório sobre a realização das atividades de controle realizada na Prefeitura, conforme Cronograma Anual de Auditoria para o exercício de 2018 (Anexo I) e elaborará Relatório contemplando, se for o caso, os pontos de observação, identificando mudanças ou adaptações necessárias aos procedimentos e rotinas desenvolvidos, visando à agilidade, melhor controle e eficácia das operações.

O Departamento de Controle Interno encaminhará, via ofício, para a Autoridade Máxima da Unidade Administrativa auditada a conclusão e as recomendações da auditoria realizada, que poderá conter prazo das ações corretivas, quando for o caso.

8. OBJETOS DE EXAMES ESPECÍFICOS DO CONTROLE INTERNO

Constituem objetos de exames específicos a serem realizados pelo Departamento de Controle Interno:

- I. os sistemas administrativos e operacionais de controle interno utilizados na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
- II. o sistema de pessoal;
- III. os contratos firmados com entidades públicas ou privadas;
- IV. os convênios, acordos e outros instrumentos similares;
- V. os processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VI. as obras, reformas, e adaptações da estrutura física da Prefeitura;
- VII. os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio;



Estado de Santa Catarina
Município de Descanso
Órgão Central de Controle Interno

Rua Marechal Deodoro, 146 - 89.910-000 - DESCANSO – SC.
Contato: 3623-0161 / e-mail: controladoria@descanso.sc.gov.br

- VIII. os atos administrativos que resultem direitos e obrigações para a Prefeitura;
- IX. os adiantamentos e diárias;
- X. a fixação e execução da despesa;
- XI. a previsão e arrecadação da receita;
- XII. a observância dos limites legais e constitucionais;
- XIII. a organização e gestão dos responsáveis pelas unidades operacionais da Prefeitura.

Para o pleno exercício de suas competências e funcionamento do Sistema de Controle Interno, o Departamento de Controle Interno, conforme a necessidade, poderá expedir Instruções Normativas de observância obrigatória no âmbito do Poder Executivo, conforme previsão legal.

9. ATIVIDADES DE AUDITORIA E PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento de Controle Interno, para o exercício de 2018, elenca as atividades de auditoria e procedimentos de fiscalização previstas, conforme a seguir:

I - Na Gestão Orçamentária e Financeira:

- a) acompanhar os relatórios contábeis e aferir sua regularidade quanto às metas contidas nos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA;
- b) acompanhar a execução orçamentária, observando a programação financeira, o congelamento de dotações, o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas;
- c) acompanhar as alterações orçamentárias com relação aos créditos suplementares e os créditos especiais regulamentados em lei específica;
- d) acompanhar o resultado orçamentário, evitando que o mesmo se apresente deficitário sem justificativas;
- e) verificar a existência de projeções de impacto financeiro, quando resultantes da criação de despesas de caráter continuado e outras que derivem da expansão da atividade;
- f) verificar a elaboração de processos de execução orçamentária;
- g) verificar se os pagamentos ocorrem sem incidência de multas e juros;
- h) avaliar o sistema de controle feito com as despesas inscritas em Restos a Pagar.
- i) acompanhar o relatório bimestral da execução orçamentária;



Estado de Santa Catarina
Município de Descanso
Órgão Central de Controle Interno

Rua Marechal Deodoro, 146 - 89.910-000 - DESCANSO – SC.
Contato: 3623-0161 / e-mail: controladoria@descanso.sc.gov.br

j) acompanhar o relatório quadrimestral de gestão fiscal;

II - Na Gestão Patrimonial:

- a) acompanhar as incorporações e desincorporações de bens patrimoniais no sistema de controle patrimonial;
- b) verificar a realização de inventários físicos dos bens patrimoniais se há no mínimo um por ano;
- c) verificar se os bens de natureza permanente recebem números sequenciais de registro patrimonial para identificação e inventário, por ocasião da aquisição ou da incorporação ao patrimônio;
- d) verificar se os bens são registrados e se nos registros constam data de aquisição, incorporação, transferência ou baixa, descrição do bem, quantidade, valor, número do processo, identificação do responsável por sua guarda e conservação e localização do bem;
- e) verificar a existência de arquivos de notas fiscais para bens móveis;
- f) verificar a existência de Termos de Responsabilidade/Transferência sobre os Bens;
- g) verificar a existência de conciliação entre o controle patrimonial e o contábil;
- h) verificar os controles existentes quanto ao atendimento das requisições de materiais;
- i) verificar se o valor do estoque apurado no encerramento do exercício vem sendo registrado no sistema patrimonial;
- j) verificar a existência de controles individuais de veículos, contendo informações sobre marca, cor, ano de fabricação, tipo, número da nota fiscal, modelo, número do motor e do chassi, placa e número de registro no Detran;
- k) verificar a existência do controle de deslocamentos (quilometragem e/ou horas);
- l) verificar a existência do controle do consumo de combustíveis e lubrificantes;
- m) verificar a existência e adequação de diário de bordo para todos os veículos;
- n) verificar a existência de normas de controle para utilização dos veículos;
- o) verificar se as notas fiscais de prestação de serviços e/ou peças utilizadas na frota são devidamente atestadas quanto à correta execução/utilização antes de serem encaminhadas para pagamento.



Estado de Santa Catarina
Município de Descanso
Órgão Central de Controle Interno

Rua Marechal Deodoro, 146 - 89.910-000 - DESCANSO – SC.
Contato: 3623-0161 / e-mail: controladoria@descanso.sc.gov.br

III. No Sistema de Pessoal:

- a) acompanhar as contratações e exonerações de servidores;
- b) verificar a existência de registros/fichas funcionais individualizados dos servidores efetivos e comissionados;
- c) verificar a existência de registros contendo dados pessoais dos servidores, atos e datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações, remunerações e alterações ocorridas em suas vidas funcionais;
- d) verificar a efetividade dos controles de frequência;
- e) verificar a existência de arquivos e prontuários atualizados e organizados;
- f) efetuar análise da legalidade e legitimidade dos gastos com a folha de pagamento;
- g) verificar a existência de registros de avaliação funcional dos servidores;
- h) verificar se o limite relativo à despesa de pessoal estabelecido pela legislação está sendo cumprido;
- i) Verificar a existência de Servidores em desvio de função.

IV. Nas Licitações, Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes:

- a) avaliar se as despesas foram precedidas de processo de licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- b) avaliar os processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidades, quanto a sua adequação a legislação em todas as suas fases;
- c) verificar se existe fracionamento de licitação;
- d) verificar a existência de cadastro atualizado de empresas que forneçam materiais ou equipamentos;
- e) verificar a existência de registros e atas das ações da comissão de licitação;
- f) verificar o controle quanto aos prazos de vigência para fins de extinção ou prorrogação dos contratos firmados;
- g) verificar a existência de procedimentos documentados, estabelecendo os mecanismos de controle da execução dos contratos, incluindo acompanhamento e fiscalização da execução do mesmo.
- h) acompanhar os processos de compras e serviços, quanto à legalidade e regularidade;
- i) acompanhar a entrega dos objetos dos contratos;



Estado de Santa Catarina
Município de Descanso
Órgão Central de Controle Interno

Rua Marechal Deodoro, 146 - 89.910-000 - DESCANSO – SC.
Contato: 3623-0161 / e-mail: controladoria@descanso.sc.gov.br

V. Nas Obras, Reformas, e Adaptações da Estrutura Física da Prefeitura:

- a) verificar a existência de projetos;
- b) verificar se as obras/serviços de engenharia foram precedidas de procedimento licitatório;
- c) verificar se foi firmado contrato com a empresa executora e se o mesmo foi complementado por aditivos;
- d) verificar se foi expedida ordem de início dos serviços e licenças necessárias;
- e) verificar se os pagamentos foram efetuados de acordo com o boletim de medição;
- f) verificar se as obras foram entregues mediante termo de recebimento.

VI. Nos Adiantamentos, quando houver:

- a) verificar a existência de normas definindo as condições para realização de despesas sob regime de adiantamento e as regras para a sua concessão e prestação de contas;
- b) verificar a existência de ato administrativo definindo quem poderá ser suprido e a forma de prestação das contas relativa ao adiantamento, conforme estabelecido em legislação.

VII. Na Fixação e Execução da Despesa:

- a) verificar se a despesa foi fixada seguindo procedimentos técnicos de projeção;
- b) verificar se a despesa apresenta consonância com a programação das atividades e projetos;
- c) verificar se a despesa cumpre os estágios especificados na Lei nº 4.320/64;
- d) verificar a existência de despesas sem prévio empenho;
- e) verificar se os critérios de limitação de empenhos, no caso de resultado da execução orçamentária estão sendo observados;
- f) avaliar se todos os empenhos estão devidamente assinados pelo Ordenador de Despesas.
- g) avaliar a documentação que dá suporte às despesas realizadas;
- h) verificar a existência de descrições e especificações lançadas, de forma clara e detalhadas, nas notas de empenho, notas fiscais, recibos, cotações de preços e outros documentos assemelhados;
- i) verificar a certificação da prestação do serviço ou recebimento do material na nota fiscal;



Estado de Santa Catarina
Município de Descanso
Órgão Central de Controle Interno

Rua Marechal Deodoro, 146 - 89.910-000 - DESCANSO – SC.
Contato: 3623-0161 / e-mail: controladoria@descanso.sc.gov.br

- j) analisar a caracterização do interesse público na aquisição do bem ou serviço;
- k) verificar a regularidade fiscal dos fornecedores.

VIII. Na Previsão e Arrecadação da Receita, inclusive de Fundos:

- a) verificar o controle da arrecadação e recolhimento da receita;
- b) avaliar se existe consonância entre a receita prevista e a arrecadada;
- c) confrontar o valor contabilizado da receita com o valor efetivamente arrecadado.

IX. Na Observância dos Limites Legais:

- a) verificar o índice de execução da despesa com o limite orçamentário estabelecido;
- b) analisar os limites constitucionais com relação aos gastos do Poder Executivo, ao total de despesas do Legislativo (EC art. 29-A), da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior;
- c) verificar a observância dos limites de gastos com Pessoal, Educação e Saúde;

X. Na Organização e Gestão Institucional:

- a) verificar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual;
- b) verificar o cumprimento dos prazos para publicação dos relatórios da Lei Complementar nº 101/00;
- c) avaliar o grau de confiabilidade dos controles internos existentes nas Unidades Administrativas;
- d) verificar a existência e qualidade de normas internas para a execução das rotinas de cada Unidade;
- e) verificar a existência de manuais, fluxogramas e outros mecanismos que contribuam para a padronização e eficiência dos trabalhos desenvolvidos;
- f) acompanhar e analisar o processo de concessão e prestação de contas de Diárias e Adiantamentos;
- g) acompanhar a inserção dos dados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal;
- h) elaborar Instruções Normativas à medida que se identifique a necessidade de tornar um procedimento de controle em norma interna;



Estado de Santa Catarina
Município de Descanso
Órgão Central de Controle Interno

Rua Marechal Deodoro, 146 - 89.910-000 - DESCANSO – SC.
Contato: 3623-0161 / e-mail: controladoria@descanso.sc.gov.br

- i) fiscalizar a observância das leis, políticas, metas, planos, normas, regulamentos e procedimentos, assim como de sua efetiva utilização;
- j) mensurar os problemas e riscos, assim como o oferecimento de alternativas de solução;
- k) Verificar, através de *check-lists*, a folha de pagamento dos Servidores.

Salienta-se que o rol supra não é taxativo, podendo suprimir ou abranger atividades pertinentes à área de atuação do Departamento de Controle Interno, em função de fatores externos ou internos que venham a influenciar na sua execução.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAAAI é um instrumento que contempla conjunto de ações, atividades de auditoria e procedimentos de fiscalização, elaborado em atendimento às exigências legais, para apresentar o cronograma de auditoria (Anexo I) e forma de atuação do Departamento de Controle Interno no âmbito da Prefeitura para o exercício de 2018.

Ressalta-se que o PAAAI e o Cronograma de Auditoria (anexo I) não são fixos, podendo ser alterados, suprimidos em parte ou ampliados em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução, tais como: demandas especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e fatos não previstos.

O PAAAI não ilide nem respalda irregularidades não detectadas na oportunidade dos acompanhamentos, auditorias e fiscalizações que serão realizados, nos termos das atividades supracitadas no **item 9**.

O resultado das atividades de auditoria será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo e às Chefias das Secretarias auditadas, para que tomem conhecimento e providências que se fizerem necessárias.



Estado de Santa Catarina
Município de Descanso
Órgão Central de Controle Interno

Rua Marechal Deodoro, 146 - 89.910-000 - DESCANSO – SC.
Contato: 3623-0161 / e-mail: controladoria@descanso.sc.gov.br

11. ANEXO I

CRONOGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO 2018

| | |
|--|--|
| Nº | 1. |
| AÇÃO | AUDITORIA NO SETOR DE COMPRAS |
| RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS | <u>No Setor de Compras</u> : avaliar a aplicabilidade da Lei de Licitações e Contratos – Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, da Lei Complementar 123/06 e congêneres. O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente. |
| OBJETIVOS | Avaliar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros e dos mecanismos de controle, conforme legislação pertinente, evitando que o controle inadequado acarrete má utilização ou má conservação dos bens, bem como evitar, possíveis desvios. |
| ESCOPO | Os exames envolverão levantamento de possíveis divergências entre os relatórios emitidos pelo Setor de Patrimônio e a escrituração contábil, avaliação quanto à fidedignidade dos registros por meio de verificação <i>in loco</i> da existência física dos Bens, de acordo com os termos de responsabilidade, verificação das condições de armazenamento e destino de bens inservíveis. As avaliações serão feitas por amostragem, tanto para as Licitações quanto para o Patrimônio. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | Durante o exercício de 2018, fracionado por tipo/modalidade de licitação e grupo de Bens, de escolha aleatória. |
| LOCAL | Setor de Compras. |

| | |
|--|--|
| Nº | 2. |
| AÇÃO | AUDITORIA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
| RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS | No FMS: a utilização de controles internos eficientes é fundamental para garantir a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a diminuir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades ou irregularidades. O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente. |
| OBJETIVOS | Assegurar que as rotinas administrativas estejam em conformidade com a legislação pertinente, garantindo o cumprimento das atividades inerentes às prestações de serviços de saúde, bem como o gerenciamento logístico eficiente de pessoal e material capaz de atender prontamente às necessidades do Fundo. |



Estado de Santa Catarina
Município de Descanso
Órgão Central de Controle Interno

Rua Marechal Deodoro, 146 - 89.910-000 - DESCANSO – SC.
Contato: 3623-0161 / e-mail: controladoria@descanso.sc.gov.br

| | |
|----------------------------|---|
| ESCOPO | Avaliação <i>in loco</i> envolvendo análise dos registros, das condições de trabalho, das instalações e distribuição de materiais a fim de garantir a regular aplicação dos recursos públicos, destinados ao Fundo, de modo a diminuir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades e irregularidades. As avaliações serão feitas por amostragem. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | Durante o exercício de 2018. |
| LOCAL | Fundo Municipal de Saúde. |

| | |
|--|---|
| Nº | 3. |
| AÇÃO | AUDITORIA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS |
| RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS | <u>No Setor de Recursos Humanos:</u> as rotinas de recursos humanos devem ser cuidadosamente acompanhadas em função do volume de recursos envolvidos, de modo a diminuir a possibilidade de incorreções e/ou atos de irregularidades. O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente. |
| OBJETIVOS | Verificar o cumprimento da Instrução Normativa N. TC-11/2012, avaliar a Gestão de Recursos Humanos sob os aspectos da Legalidade. |
| ESCOPO | Análise realizada por amostragem, envolvendo a documentação funcional, folha de pagamento, nomeações e exonerações. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | Durante o exercício de 2018. |
| LOCAL | Setor de Recursos Humanos |

| | |
|--|---|
| Nº | 4. |
| AÇÃO | AUDITORIA NO SETOR DE CONTABILIDADE |
| RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS | <u>No Setor de Contabilidade:</u> a utilização de controles internos eficientes, é fundamental para garantir a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a diminuir a possibilidade de incorreções e/ou atos de irregularidades. O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente. |
| OBJETIVOS | Assegurar que as rotinas de contabilidade e tesouraria estejam em conformidade com as orientações técnicas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e outras e legislações pertinentes. |
| ESCOPO | Avaliação <i>in loco</i> , por amostragem, envolvendo a análise da documentação contábil. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | Durante o exercício de 2018. |
| LOCAL | Departamento de Contabilidade. |



Estado de Santa Catarina
Município de Descanso
Órgão Central de Controle Interno

Rua Marechal Deodoro, 146 - 89.910-000 - DESCANSO – SC.

Contato: 3623-0161 / e-mail: controladoria@descanso.sc.gov.br

| | |
|--|---|
| Nº | 5. |
| AÇÃO | AUDITORIA NO SETOR DE TRANSPORTES |
| RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS | <u>No Setor de Transportes:</u> a utilização de controles internos eficientes é fundamental para garantir a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a diminuir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades. O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas administrativas eficazes e eficientes, além de garantir a adequação à legislação pertinente. |
| OBJETIVOS | Avaliar a gestão e aplicabilidade dos recursos orçamentários e financeiros destinados ao Setor, quanto aos aspectos da Legalidade. |
| ESCOPO | Avaliação <i>in loco</i> , por amostragem, envolvendo a análise da documentação comprobatória da execução das despesas daquele Setor. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | Durante o exercício de 2018. |
| LOCAL | Secretaria Municipal de Transportes. |

| | |
|--|---|
| Nº | 6. |
| AÇÃO | AUDITORIA NO SETOR PATRIMÔNIO |
| RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS | <u>No Setor de Patrimônio</u> - a utilização de rotinas administrativas eficientes é fundamental para garantir a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a diminuir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades. O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficientes e eficazes, além de garantir a adequação à legislação pertinente. |
| OBJETIVOS | Avaliar a confiabilidade e a fidedignidade dos registros e dos mecanismos de controle, conforme legislação pertinente, evitando que o controle inadequado acarrete má utilização ou má conservação dos Bens, bem como, evitar possíveis desvios. |
| ESCOPO | Os exames envolverão levantamento de possíveis divergências entre os relatórios emitidos pelo Setor de Patrimônio e a escrituração contábil, avaliação quanto à fidedignidade dos registros por meio de verificação <i>in loco</i> da existência Física dos Bens, de acordo com os termos de responsabilidade, verificação das condições de armazenamento e destino de Bens inservíveis. As avaliações serão feitas por amostragem. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | Durante o exercício de 2018, fracionado por grupo de Bens, de escolha aleatória. |
| LOCAL | Setor de Patrimônio. |



Estado de Santa Catarina
Município de Descanso
Órgão Central de Controle Interno

Rua Marechal Deodoro, 146 - 89.910-000 - DESCANSO – SC.
Contato: 3623-0161 / e-mail: controladoria@descanso.sc.gov.br

| | |
|--|--|
| Nº | 7. |
| AÇÃO | AUDITORIA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |
| RELEVÂNCIA E RESULTADOS ESPERADOS | Na Secretaria de Educação e Cultura - a utilização de rotinas administrativas eficientes é fundamental para garantir a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a diminuir a possibilidade de incorreções e/ou atos de impropriedades. O resultado esperado da ação é assegurar a utilização de rotinas eficientes e eficazes, além de garantir a adequação à legislação pertinente. |
| OBJETIVOS | Avaliar e Aferir a confiabilidade e a fidedignidade dos registros dos mecanismos de controle, conforme legislação pertinente, com o fim de evitar que o controle inadequado acarrete má aplicação dos recursos disponíveis, bem como, evitar possíveis desvios. |
| ESCOPO | Os exames envolverão levantamento de possíveis divergências nos atos administrativos expedidos. As inspeções serão feitas por amostragem. |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | Durante o exercício de 2018. |
| LOCAL | Secretaria de Educação e Cultura. |

Descanso – SC, 28 de setembro de 2018.

Elielso Barbosa Tavares
Controlador Interno
Matrícula: 3.260

De acordo:

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito de Descanso